

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

CORCINE LTDA.

B. CORCINE PARTICIPAÇÕES LTDA.

GRUPO FABONE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

BRITO C. PARTICIPAÇÕES LTDA.

“GRUPO FABONE”

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025, as 10:00 horas pela plataforma virtual ClickMeeting, o escritório ARAKE TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Maringá/PR, sob o nº 000 3549- 72.2025.8.16.0017, neste ato representada por CÉSAR CARNEIRO DE MAGALHÃES BORGES, OAB/PR 99.039, deu início em SEGUNDA CONVOCAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, datado de 28/08/2025, cujo teor encontra-se EVENTO 151 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Pela Administradora Judicial foi perguntado se havia algum credor interessado em secretariar os trabalhos. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhum interessado, a Administradora Judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG nº 44.032.264-9.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independer de quórum para instalação, a Administradora Judicial encerrou o credenciamento e declarou abertos os trabalhos.



Durante o credenciamento, foram passadas as seguintes orientações acerca dos procedimentos assembleares, reiteradas pelo administrador Judicial: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistemas, que permaneçam aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas para o e-mail: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, até o final da assembleia e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de bate-papo o seu voto.

Ato contínuo, a Administradora Judicial passou a palavra ao Patrono das Recuperandas Dr. Carlos Eduardo Favoreto Milani para explanação acerca do plano de Recuperação Judicial.

Fazendo uso da palavra, o Dr. Carlos cumprimentou a todos e, na sequência, convidou o assessor financeiro das Recuperandas, Dr. Rômulo Scherer, para realizar algumas explanações.

Com a palavra, o Dr. Rômulo agradeceu a presença de todos e informou que as Recuperandas vêm envidando todos os esforços nas tratativas junto aos credores. Contudo, ainda não foi possível concluir todas as negociações, motivo pelo qual solicitou a concessão de um prazo suplementar, sugerindo o dia 16/12/2025 para o retorno dos trabalhos. Ao final, colocou-se à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Após as considerações das Recuperandas, a Administradora Judicial franqueou a palavra aos credores. Não houve nenhuma manifestação.



Toda a assembleia foi gravada e transmitida via Youtube, podendo ser acessada na integra por meio do canal da Equipe de Assessoria Sandrini:

<https://www.youtube.com/@assembleiageraldecredores3008/streams>.

Ato contínuo, não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, a administradora Judicial submeteu o pedido de suspensão a votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado.

- Do total da base de votação presente de 62 credores que perfazem o total de R\$22.886.021,90, votaram a favor da suspensão 60 credores no montante de R\$22.538.951,31, o que equivale a aprovação por **98,48%** dos créditos presentes.

Após apuração a Administradora Judicial informou aos presentes que a sugestão de **suspensão foi aprovada para a continuação desta assembleia em 16 de dezembro de 2025, no mesmo horário e plataforma.**

Informou ainda a Administradora Judicial que na continuação dos trabalhos a serem realizados no dia 16/12/2025, poderão participar somente os credores presentes na instalação, ou seja, no dia 28/10/2025.

Após a votação, o representante das Recuperandas solicitou que constasse em ata o pedido de prorrogação dos efeitos do *stay period* durante o período de suspensão.

Pelo Administrador Judicial, foi esclarecido que o pedido deverá ser submetido nos autos e analisado pelo r. Juízo, mas que poderia ser registrado em ata, sem qualquer problema.

Para a participação na continuação será encaminhado pela equipe de assessoria, um novo link de acesso.

Finalizando os trabalhos, a Administradora Judicial solicitou a leitura da ata ao secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.



Pela Administradora Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo ou chat, sua concordância com os termos da ata.

ARAKE TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Administrador Judicial

Dr. César Carneiro de Magalhães Borges

Advogado das Recuperandas

Dr. Carlos Eduardo Favoreto Milani (De acordo – vídeo) - ok

Dr. Rômulo Scherer

Secretário

Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão

Credor Classe I – Anderson Aparecido Mota Pedroso

Dra. Giovana Conceição de Souza Martins - (De acordo – vídeo) - ok

Credor Classe I – Brayan Oliveira da Silva

Dra. Julia Fiuza Herek de Lima - (De acordo – chat) - ok

Credor Classe II – Banco do Brasil S.A

Dr. Marcelo Pintoni Bertola - (De acordo – chat) - ok

Credor Classe III – Banco Bradesco S.A

Dr. Marcos Paulo Zaleski Zanchieta - (De acordo – chat) – ok

Credor Classe III – Banco Daycoval S.A

Dra. Jessica Gomes da Costa- (De acordo – chat) – ok

Credor Classe IV – Aline Hereck - (De acordo – chat) – ok

Credor Classe IV – Karina Rodrigues Turci - (De acordo – Vídeo) – ok



Grupo Fabone

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 28/10/2025

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	15	120.973,94	10	21.700,36	10	21.700,36	-	-	10	21.700,36	-	-	10	21.700,36
	100,0%	100,00%	66,67%	17,94%	66,7%	17,94%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	6.861.698,80	1	6.861.698,80	1	6.861.698,80	-	-	1	6.861.698,80	-	-	1	6.861.698,80
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	74	20.719.356,62	31	15.864.339,95	29	15.857.288,25	-	-	29	15.857.288,25	2	347.070,59	27	15.510.217,66
	100,0%	100,00%	41,89%	76,57%	39,2%	76,53%			100,00%	100,00%	6,90%	2,19%	93,10%	97,81%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	63	960.001,64	22	145.334,49	22	145.334,49	-	-	22	145.334,49	-	-	22	145.334,49
	100,0%	100,00%	34,92%	15,14%	34,9%	15,14%			34,92%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	153	28.662.031,00	64	22.893.073,60	62	22.886.021,90	-	-	62	22.886.021,90	2	347.070,59	60	22.538.951,31
	100,0%	100,0%	41,83%	79,87%	40,5%	79,85%			100,00%	100,00%	3,23%	1,52%	96,77%	98,48%





Grupo Fabone
Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 28/10/2025

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ANDERSON APARECIDO MOTA PEDROSO	CLASSE I	R\$ 1.671,06	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
BRAYAN OLIVEIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 8.695,74	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
CLEAN JANE MEDEIROS TOLENTINO	CLASSE I	R\$ 2.058,16	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
CRISTIANE CRISTINA ESCURDEIROS PARANHOS	CLASSE I	R\$ 1.169,82	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
DIONATAN HENRIQUE ALVES FILARDO	CLASSE I	R\$ 1.110,59	Thayna Martins Silveira	S	S	S
EDSON LUIZ RIBEIRO	CLASSE I	R\$ 2.619,60	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
JOÃO VITOR ZIMMER FELICIANO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 1.033,68	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
MURILO CESAR CALIN COIADO	CLASSE I	R\$ 608,69	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
PAULO HENRIQUE MACIEL	CLASSE I	R\$ 1.633,22	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
TIAGO HENRIQUE MACIEL	CLASSE I	R\$ 1.099,80	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
BANCO DO BRASIL SA	CLASSE II	R\$ 6.861.698,80	Marcelo Pintoni Bertola	S	S	S
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA	CLASSE III	R\$ 3.875.483,69	Antonio Armando de Melo Filho	S	S	S
BAGALU FERRO E ACO LTDA	CLASSE III	R\$ 11.467,09	Thayna Martins Silveira	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE III	R\$ 3.889.416,72	Marcos Paulo Zaleski Zanchieta	S	S	S
BANCO DAYCOVAL S.A	CLASSE III	R\$ 375.719,31	Jessica Gomes da Costa	S	S	S
BANCO DO BRASIL SA	CLASSE III	R\$ 1.468.168,54	Marcelo Pintoni Bertola	S	S	S
BANCO SAFRA S A	CLASSE III	R\$ 326.950,55	Leticia Lupinacci de Oliveira	S	S	N
C E L COM. IND. TEXTIL LTDA	CLASSE III	R\$ 41.377,85	Thayna Martins Silveira	S	S	S
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLASSE III	R\$ 1.934.942,63	Johnathan Alves Rocha	S	S	S
CHIARELI COM. DE FERRAMENTAS LTDA	CLASSE III	R\$ 434,00	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
CIA IND H CARLOS SCHNEIDER	CLASSE III	R\$ 13.797,94	Francine Mendes do Amaral	S	S	S
COMPENSADOS SCHARAN LTDA	CLASSE III	R\$ 13.938,75	Thayna Martins Silveira	S	S	S
COURO RIOS IND DE REVESTIMENTOS PLASTICOS LTDA	CLASSE III	R\$ 164.175,46	Luis Gustavo Colanzi	S	S	S
F.C. PICCINATO- COMPONENTES P/ MOVEIS	CLASSE III	R\$ 15.890,18	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
FOUR CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED	CLASSE III	R\$ 304.613,31	Manuela Bussmann Bazzan	S	S	S
GAZINCRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	CLASSE III	R\$ 1.381.638,48	Celso Nobuyuki Yokota	S	S	S
GERDAU ACOS LONGOS S.A	CLASSE III	R\$ 20.120,04	Amanda Marçal Fazenda	S	S	N
OS SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A (CESSÃO DE HOPE FUNDO DE INVESTIMENTOS	CLASSE III	R\$ 290.525,70	Michele Tatiane Souto Costa Marques	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A.	CLASSE III	R\$ 194.641,12	Heloisa Feler Schaffer	S	S	S
JOAO FRANCISCO HERECK	CLASSE III	R\$ 285.376,01	Thayna Martins Silveira	S	S	S
LEAO ACO IND. COM. E ESTAMPARIA LTDA EPP	CLASSE III	R\$ 28.060,50	Thayna Martins Silveira	S	S	S
MARINGA FITAS DIST. DE FITAS E ABRASIVOS IND. LTDA	CLASSE III	R\$ 28.173,41	Thayna Martins Silveira	S	S	S
NOVA PACK FABRICACAO DE PROD. PLASTICOS EIRELI	CLASSE III	R\$ 18.949,00	Rafael Romeu Ferreira de Oliveira	S	S	S
OMEGA LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA.	CLASSE III	R\$ 20.755,10	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
ROZAC COM. IMPORT. E EXPORT. DE PROD. TEXTEIS S.A (CESSIONÁRIO NICOLA REGI	CLASSE III	R\$ 23.837,73	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
SB CRÉDITO SECURITIZADORA S/A	CLASSE III	R\$ 200.000,00	Amanda Costa Pontarolo	S	S	S
OS SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A (CESSÃO DE SIGMA CREDIT FUNDO DE INVEST	CLASSE III	R\$ 286.715,75	Michele Tatiane Souto Costa Marques	S	S	S
SINDICATO DOS TRAB IND CONST E DO MOBIL DE ARAPON	CLASSE III	R\$ 3.638,00	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
SPERANDIO DIESEL LTDA	CLASSE III	R\$ 16.368,88	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
W3 IND. METALURGICA S.A	CLASSE III	R\$ 622.112,51	Isaquel Maia	S	S	S
A BITTENCOURT COM. DE FERRAGENS LTDA	CLASSE IV	R\$ 11.613,66	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
ABAPEL COM. DE EMBALAGENS LTDA	CLASSE IV	R\$ 5.899,14	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
ALINE HERECK LTDA	CLASSE IV	R\$ 8.870,00	Aline Hereck	S	S	S
ARLINDO LOPES DE OLIVEIRA ALINHAMENTOS	CLASSE IV	R\$ 4.462,00	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
ARTININI MOVEIS LTDA	CLASSE IV	R\$ 27,62	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
BONEMANIA COM. E BRINDES LTDA	CLASSE IV	R\$ 3.374,00	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
BR COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA	CLASSE IV	R\$ 3.270,00	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
BRAMBILA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	CLASSE IV	R\$ 1.950,00	Giovana Conceição de Souza Martins	S	S	S
CLOMI'S COM. EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA	CLASSE IV	R\$ 12.768,45	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
INDUSPEL EMBALAGENS LTDA	CLASSE IV	R\$ 3.680,00	Thayna Martins Silveira	S	S	S
IVAIR BARP ASSESSORIA LTDA	CLASSE IV	R\$ 7.000,00	Thayna Martins Silveira	S	S	S
JM MIMA E CIA LTDA	CLASSE IV	R\$ 11.243,79	Thayna Martins Silveira	S	S	S
KARINA TURCI ASSESSORIA LTDA	CLASSE IV	R\$ 14.000,00	Karina Rodrigues Turci	S	S	S
LUPEME IND. METALURGICA LTDA	CLASSE IV	R\$ 9.300,00	Thayna Martins Silveira	S	S	S
MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA	CLASSE IV	R\$ 6.742,50	Thayna Martins Silveira	S	S	S
MATHEUS MARQUES 09187949946	CLASSE IV	R\$ 6.715,00	Thayna Martins Silveira	S	S	S
MATILDE MODA HERREIRO MOVEIS ME	CLASSE IV	R\$ 3.886,45	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
MAYCON VINICIUS MERCI LUZZI 08551378945	CLASSE IV	R\$ 8.450,00	Thayna Martins Silveira	S	S	S
METALURGICA VELLINI LTDA ME	CLASSE IV	R\$ 5.936,00	Thayna Martins Silveira	S	S	S
OLINDA PEDROSO FURIO E CIA LTDA	CLASSE IV	R\$ 1.154,10	Thayna Martins Silveira	S	S	S
RADIADORES BIRIGUI LTDA	CLASSE IV	R\$ 3.950,00	Julia Fiuza Herek de Lima	S	S	S
TRUCK CENTER UMUARAMA LTDA	CLASSE IV	R\$ 11.041,78	Thayna Martins Silveira	S	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P369R AC2DV SPK93 NDSWY

Grupo Fabone
Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 28/10/2025



Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Total	classe	22.886.021,90		S	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P469R AC2DV SPK93 NDSWY

Bate-Papo - AGC GRUPO FABONE - 2ª CONVOCAÇÃO - 28/10/2025

TEMPO	E-MAIL	NOME	MENSAGEM
2025-10-28 10:03:05	marcelo.bertola@bb.com.br	Marcelo Pintoni Bertola	Por favor, passe o link do youtube
2025-10-28 10:03:48	assembleiageraldecredores@gmail.com	Suporte - Assessoria Sandrini	Link para ouvintes: https://youtube.com/live/dbxly6A9tiY?feature=share
2025-10-28 10:04:20	Agcvirtual@assembleiageraldecredores.com	Vitor Kaique - Assessoria Sandrini	Procedimentos assembleares: *(i)* devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistemas, que permaneçam aguardando, pois todos serão conectados novamente; *(ii)* toda a assembleia está sendo gravada e transmitida** **via Youtube;



2025-10-28 10:04:25	Agcvirtual@assembleiageraldecredores.com	Vitor Kaique - Assessoria Sandrini	primeiramente** **a** **palavra** **será** **dada** **ao ** a**dvogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); *(iv)* após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; *(v)* eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas para o e-mail: agcvirtual\@assembleiageraldecredores.com, até o final da assembleia e *(vi)* sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de bate-papo o seu voto.
2025-10-28 10:04:13	marcelo.bertola@bb.com.br	Marcelo Pintoni Bertola	Obrigado
2025-10-28 10:05:10	Agcvirtual@assembleiageraldecredores.com	Vitor Kaique - Assessoria Sandrini	e-mail para ressalvas: agcvirtual\@assembleiageraldecredores.com



2025-10-28 10:09:22	Johnathan.rocha@caixa.gov.br	Johnathan Alves Rocha	Favorável a suspensão- Caixa
2025-10-28 10:10:08	rafael@novapack.com.br	Rafael Oliveira	NOVA PACK - Favoravel a suspensão
2025-10-28 10:11:19	alinehereck@gmail.com	Aline Hereck	Favoravel
2025-10-28 10:11:46	juridico@sbcredito.com.br	Amanda Costa Pontarolo	Favorável - SB crédito.



2025-10-28 10:11:02	celsoyokota33@gmail.com	CELSO YOKOTA	GAZIN CRED S.A.: CONCORDA COM A SUSPENSÃO.
2025-10-28 10:13:25	giovanacsmartins@gmail.com	Giovana Conceição de Souza Martins	Favorável
2025-10-28 10:13:37	heloisafeller@gmail.com	HELOISA feler SCHAFFER	Favorável a suspensão - Itaú
2025-10-28 10:13:45	jessica.costa@bancodaycoval.com.br	Jessica da Costa	Favorável pela suspensão - Banco Daycoval



2025-10-28 10:14:44	juliafiuza.adv@gmail.com	Julia Fiuza	Favorável
2025-10-28 10:15:29	leticia.oliveira@cmmm.com.br	Letícia Lupinacci de Oliveira	Banco Safra - desfavorável
2025-10-28 10:16:04	manuela.bussmann@fzadv.com.br	Manuela Bussmann	Four Credit - favorável à suspensão
2025-10-28 10:16:21	marcelo.bertola@bb.com.br	Marcelo Pintoni Bertola	Favorável a suspensão



2025-10-28 10:16:54	michele.souto@gmail.com	Michele Marques	O.S Securitizadora - favorável
2025-10-28 10:17:17	rafael@novapack.com.br	Rafael Oliveira	NOVA PACK - Favorável a suspensão.
2025-10-28 10:17:33	Thaynamsilveira@gmail.com	Thayna Martins Silveira	Favorável à suspensão
2025-10-28 10:18:43	milani@bbmadvocacia.com.br	CARLOS EDUARDO MILANI	Dia 16/12



2025-10-28 10:18:56	ROMULO@ICONOGESTAO.COM.BR	Rômulo Scherer Baldissera	Dia 16/12 correto as 10 hrs.
2025-10-28 10:19:05	marcos.zanchieta@continiadvogados.adv.br	Marcos Zanchieta	16/12, não?
2025-10-28 10:19:01	milani@bbmadvocacia.com.br	CARLOS EDUARDO MILANI	Dia 16
2025-10-28 10:32:33	juliafiuza.adv@gmail.com	Julia Fiuza	De acordo



2025-10-28 10:32:19	jessica.costa@bancodaycoval.com.br	Jessica da Costa	De acordo
2025-10-28 10:32:41	marcelo.bertola@bb.com.br	Marcelo Pintoni Bertola	De acordo
2025-10-28 10:33:31	alinehereck@gmail.com	Aline Hereck	De acordo!
2025-10-28 10:33:52	marcos.zanchieta@continiadvogados.adv.br	Marcos Zanchieta	Banco Bradesco: De acordo - para registro



2025-10-28 10:32:45	tsionbj@gmail.com	Isaque! Maia	W3 DE ACORDO
2025-10-28 10:34:14	celsoyokota33@gmail.com	CELSO YOKOTA	GAZIN CRED: DE ACORDO!
2025-10-28 10:34:20	Johnathan.rocha@caixa.gov.br	Johnathan Alves Rocha	De acordo- Caixa

